

DECISÃO

A Comissão especial para a Eleição do Conselho Tutelar 001/2019, decide mediante ao recurso impetrado pelo Sr. Odílio de Camargo Neto, no dia 07 de junho 2019. Na qual o mesmo contesta os itens 5.1 (I – VII) do edital 001/CMDCA/2019 e do Art. 17 da Lei Municipal 138/2008.

Resolve:

Acatar do DEPARTAMENTO JURIDICO, e que em parecer, opinou pelo desprovisionamento do recurso.

Ante o exposto, esta comissão reconhece do recurso imposto pelo Sr. Odílio Camargo Neto, para no mérito **negar – lhe** provimento, conforme fundamentos do parecer jurídico.

Publique – se

Aruanã aos 11 de junho 2019

MIGUEL DOS REIS SILVA
Vice-Presidente da Comissão Especial

SARAYANNE SOUZA CRUZ
2º Secretaria

ALEX CAMELO
Presidente do CMDCA